



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 010/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **RETORNO** as atividades a servidora **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA** do cargo efetivo de **Monitora de Educação Infantil**, a partir de 01 de fevereiro de 2023, suspendendo os efeitos da portaria nº 015/2022, de 09 de fevereiro de 2022.

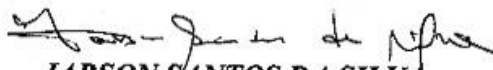
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 31 de Janeiro do ano de 2023.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL